ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 3306 **Ouro Preto do Oeste- RO, 28 de fevereiro de 2025**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para para os eventos esportivos do ano de 2025, conforme planilha a seguir

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00

SOCIETY

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

VOLEI DE AREIA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
	TERCEIRO LUGAR	400,00

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

SUB TOTAL	1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI DE QUADRA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

SUB TOTAL	1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado emconta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipalde Cultura, Esporte e Turismo –SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);
II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

MENSAGEM Nº 3107/2025

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3306 de 28 de fevereiro de 2025, que ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET, CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025."***, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de beneficios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade fisica, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento fisico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vunerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportudades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os beneficios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes.

Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.

Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de fevereiro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 63/GAB/2025 **Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de fevereiro de 2025.**

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3306 de 28 de fevereiro de 2025, que "***DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET, CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025."*****,** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado entre os meses de março a dezembro do ano de 2025, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1145599 e CRC: A6F8CFAF

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3306**	**28/02/2025**

ID: **1145599**
CRC: **A6F8CFAF**
Processo: **1-845/2025**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **28/02/2025 10:26:41** Finalização: **28/02/2025 10:28:35**

Processo | Documento

MD5: **122D33F662F40C377289E52742F9481C**

SHA256: **9EBFDF6941DBE069A11856EE6BD47E9663AAE1B545E8D325F7F0AD1B7638DE1D**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	28/02/2025 10:26:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/02/2025 10:26:41

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 845	05/03/2025	1146602

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/02/2025 10:38:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1145599 e o CRC A6F8CFAF.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-845/2025

Abertura: **27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) às 15:03:44 hs**

Interessado: **SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	GABINETE DO PREFEITO	27/02/2025 15:25:39	28/02/2025 07:45:37
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	28/02/2025 07:45:40	28/02/2025 10:17:56

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 845	27/02/2025	1	2	1143313
2	Memorando 38	27/02/2025	1	3	1143315
3	Minuta de Projeto de Lei 845	27/02/2025	6	4	1143326
4	Projeto de Lei 845	27/02/2025	8	10	1143336
5	Quadro de Classificação da Despesa FICHA 432	15/01/2025	2	18	1103054
6	Despacho Integrado 1	27/02/2025	1	20	1143350
7	Despacho Integrado 2	28/02/2025	1	21	1144981
8	Projeto de Lei 3306	28/02/2025	11	22	1145599

ID: 1146602 e CRC: A92ACB34

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-845/2025

No dia 27 de fevereiro de 2025 às 15:03 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-845/2025 o presente processo, através de SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Kleyrismar Ramos de Souza
SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 27/02/2025 às 15:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1143313** e o código verificador **7B476A03**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1143313 v1

Memorando nº 38/SEMCET/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025.

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos autorização para abertura de processo, para elaboração de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiações e condecorações em dinheiro dos eventos esportivos a serem realizados no decorrer do ano de 2025, no valor total de R$ 85.700,00 (Oitenta e Cinco mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 27/02/2025 às 18:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/02/2025 às 07:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1143315** e o código verificador **FCDB0BC3**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1143315 v1

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº **Ouro Preto do Oeste- RO, 27 de fevereiro de 2025**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para para os eventos esportivos do ano de 2025, conforme planilha a seguir

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00

SOCIETY

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40

1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

VOLEI DE AREIA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEÃO	800,00
	VICE CAMPEÃO	600,00

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI DE QUADRA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00

2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 27/02/2025 às 15:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 27/02/2025 às 18:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1143326** e o código verificador **B2B4F60B**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1143326 v1

PROJETO BÁSICO

PARA CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO ANO DE 2024

INTRODUÇÃO

Elaboramos o projeto base para registrar as despesas orçamentárias referente aos pagamentos de premiações em dinheiro para eventos esportivos e das outras providências do ano de 2025.

OBJETIVO

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações em dinheiro aos indivíduos e as equipes que alcançarem as colocações, em competições organizada pela Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem-estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de benefícios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade física, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento físico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vulnerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportunidades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os benefícios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e

divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.

Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

DA REALIZAÇÃO

Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, organizar o evento definindo os locais, tabelas de jogos e horários, com plenos e totais poderes, cabendo a ela a organização técnica e administrativa.

LOCAL

Copa municipal de futsal masculino acontecerá na quadra poliesportiva da Ademir Ribeiro.

Campeonato society acontecerá no campo sintético do bosque municipal.

Campeonato de futevôlei e vôlei de areia, acontecerá na quadra de areia do bosque municipal.

Torneio de sinuca local a definir

Torneio municipal de truco acontecerá no bosque municipal

Corrida de rua, acontecerá nas vias do munícipio de Ouro Preto do Oeste

CRONOGRAMA

Os eventos ocorrerão entre os meses de março a dezembro do ano de 2025.

DOS REPASSES

O pagamento financeiro será em favor do ganhador, nas modalidades individuais, e dos representantes, na modalidade em equipe, que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Após as competições, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET, encaminhará os documentos pertinentes de cada ganhador, bem como, do responsável da equipe vencedora, para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações.

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00

SOCIETY

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

VOLEI DE AREIA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI DE QUADRA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00

SUB TOTAL	1800,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00

2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:

Programação Financeira: 27.812.0010.2032.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00
Fonte de Recurso: TES/ESPORTES
Ficha: 432

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 27/02/2025 às 15:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 27/02/2025 às 18:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1143336** e o código verificador **179FCC93**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1143336 v1

ID: 1146602 e CRC: A92ACB34

Ficha	Recursos		Cdgo	Especificação	Dotac Atualizada		Reservado		Empenhado	Saldo Dotação
12		SEMECE - EDUCAÇÃO								
02		PODER EXECUTIVO								
02 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM								
021100		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM								
27		Desporto e Lazer								
27 812		Desporto Comunitário								
27 812 0010		Desenvolvimento do Desporto								
431	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		0,00		0,00	52.500,00
432	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	544.000,00		0,00		0,00	544.000,00
433	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		0,00		0,00	50.000,00
434	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
435	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	2.000,00		0,00		0,00	2.000,00
436	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	81.000,00		0,00		0,00	81.000,00
437	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	500,00		0,00		0,00	500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		27 812 0010 2032 0000		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	777.950,00		0,00		0,00	777.950,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					58.603.685,07	355.136,70	110.178,55	58.136.369,82		

ID: 1106062 e CRC: A92A07B6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro de Classificação da Despesa	**FICHA 432**	**15/01/2025**

ID: **1103054**
CRC: **4CCD7FB6**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Kleyrismar Ramos de Souza**
Criação: **15/01/2025 12:19:11** Finalização: **15/01/2025 12:25:13**

Processo | Documento

MD5: **3A817EE0FF5FD8D804AFCF605F081B3B**

SHA256: **C060464D48D170C5328A4FFBA578C7D6CDD62132007497C009FEFAAF579C106C**

Súmula/Objeto:

Quadro de Classificação da Despesa Ficha N°432

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	15/01/2025 12:19:11

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	15/01/2025 12:19:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kleyrismar Ramos de Souza	Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET	15/01/2025 12:25:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1103054 e o CRC 4CCD7FB6.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-845/2025

Data/Hora: **27/02/2025 15:25:39**
Origem: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (405)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Chefe do Executivo, referente ao Memorando 38 de 27/02/2025 (ID 1143315) , e Minuta de Projeto de Lei 845 de 27/02/2025 (ID 1143326) . Após autorização, encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer, e posterior elaboração do Projeto de Lei 845 de 27/02/2025 (ID 1143336).

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 27/02/2025 às 15:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1143350** e o código verificador **41E16144**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1143350 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-845/2025

Data/Hora: **28/02/2025 07:45:40**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo autorizado para análise e posterior elaboração de Projeto de lei conforme solicitado no Despacho Integrado 1 de 27/02/2025 (ID 1143350)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/02/2025 às 07:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1144981** e o código verificador **DA6A3ABC**.

Referência: Processo nº 1-845/2025. Docto ID: 1144981 v1

PROJETO DE LEI Nº 3306 **Ouro Preto do Oeste- RO, 28 de fevereiro de 2025**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para para os eventos esportivos do ano de 2025, conforme planilha a seguir

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00

SOCIETY

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40

ID: 1146592 e CRC: A0F8CB4F

1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

VOLEI DE AREIA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
	TERCEIRO LUGAR	400,00

ID: 1146602 e CRC: A0[illegible]

SUB TOTAL	1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI DE QUADRA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ID: 1146692 e CRC: A0[illegible]

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ID: 1146692 e CRC: A0[illegible]

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00

ID: 1146692 e CRC: A0[illegible]

SUB TOTAL	1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ID: 1146692 e CRC: A0F8CB3F

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado emconta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipalde Cultura, Esporte e Turismo –SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);
II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1146592 e CRC: A0728C34

MENSAGEM Nº 3107/2025

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3306 de 28 de fevereiro de 2025, que ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET, CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025."***, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de beneficios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade fisica, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento fisico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vunerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportudades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os beneficios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes.

Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.

Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder

ID: 1146602 e CRC: A0F8CB34

público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de fevereiro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1146602 e CRC: A0728C34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 63/GAB/2025 **Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de fevereiro de 2025.**

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3306 de 28 de fevereiro de 2025, que "***DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET, CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025."*****,** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado entre os meses de março a dezembro do ano de 2025, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1146592 e CRC: A0728CB4

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3306**	**28/02/2025**

ID: **1145599**
CRC: **A6F8CFAF**
Processo: **1-845/2025**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **28/02/2025 10:26:41** Finalização: **28/02/2025 10:28:35**

Processo | Documento

MD5: **122D33F662F40C377289E52742F9481C**

SHA256: **9EBFDF6941DBE069A11856EE6BD47E9663AAE1B545E8D325F7F0AD1B7638DE1D**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	28/02/2025 10:26:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/02/2025 10:26:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/02/2025 10:38:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1145599 e o CRC A6F8CFAF.

ID: 1146602 e CRC: A92ACB34

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**845**	**05/03/2025**

ID: **1146602**
CRC: **A92ACB34**
Processo: **1-845/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **05/03/2025 09:20:30** Finalização: **05/03/2025 09:20:45**

Processo

Documento

MD5: **38AD759B709F5686CE7AF6D041C2AE65**

SHA256: **7C11587F4F75CF42ACEDA5A27A4EB2E476FC9D4DE93F59E2547A1E14C38E6A3A**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	05/03/2025 09:20:30

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/03/2025 09:20:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3306	28/02/2025	1145599

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1146602 e o CRC A92ACB34.